

13.034/1895

F. 1.

Juro de Pivoto da Co-  
marca de Curo Preto.

Arrecadação dos bens de qua-  
dos pelo juiz de fora Pedro de  
Almeida.

— Escrivão Nolasco.

Autuação

237

Assuo do Nascimento de  
Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil oitocentos e noventa e cinco  
aos dezanove dias do mes de  
Novembro, nesta cidade de Curo <sup>1000</sup>  
Preto, a rua de Bobadella e casa  
onde reside o juiz de fora Pedro  
de Almeida, abri a porta  
que segue mandando proceder a  
arrecadação dos bens do dito fi-  
zido juiz Pedro de Almeida. Ba-  
ra constar fez esta autuação. Eu  
Pedro Nolasco Escrivão de Almeida,



*Rescuato, que o rescui:*



O escrivão do primeiro officio  
 de enfões e assuntos da Comarca,  
 em observancia da presente  
 portaria se dirige immediatamente  
 com a sua de Babadella  
 ditta Cidade, e com os de falle-  
 ces e cidadãos Jose Pedro de Al-  
 meida e abismos peca da, em  
 minha presenca, a arrecadação  
 de todos os bens pertencentes ao  
 dito fidei de Jose Pedro de Almei-  
 da, como manda a ley. 1.000

Juiz de Direito da Comarca de  
 Cruz Alta 19 de Novembro de  
 1895, septimo da Republica dos  
 Estados Unidos do Brazil.

Augusto Lima



Apuntada

2.000

Escritura  
de  
1800

Aos dezasseis de Novembro de  
mil oitocentos e noventa e cinco  
nesta Cidade de Ouro Preto, a sua  
de Bobadilla e cara em de seu dia  
o cidadão Jose Pedro de Almeida,  
presente o Doutor Antonio Augusto  
de Lima, juiz de Direito da Comar-  
ca, comungo escrivão de seu cargo o  
afficial de seu vara Capivão Jose de  
Souza os testemunhas João Baptista  
dos Santos Freitas e Francisco Jose An-  
tonio, abri se pro a des a arrecadação  
dos bens do dito fidei de Jose Pedro  
de Almeida, como segue. Para con-  
star foi este termo. Eu Pedro do  
Carmo Soares de Moura, escrivão, que  
o escrevi.



Auto de arrecadação do bem  
dizido do feitor João Pedro  
de Almeida, morador que foi mes-  
ta Cidade de Ouro Preto.

Anno do Nascimento de Nosso Se- 84000  
nho Jesus Christo de mil oitocen-  
tos e noventa e cinco, aos dezanove  
de Novembro, nesta C. da de Ou-  
ro Preto e casa ou de residir e feitor  
João Pedro de Almeida, presente o  
Senhor Doutor Antonio Augusto de  
Lima, Juiz de Direito da Comarca,  
e portador Capivães João de Sousa  
e os testemunhas abaixo assigna-  
das, e hi se procedeu a arrecadação  
do bem do dito feitor João Pedro  
de Almeida pela maneira se-  
guinte: foram arrecadadas tres-  
tas e setenta e quatro garrafas va-  
rias - 384 - Item mais quarenta e  
sete copos de vidro - 47 - Item mais  
cento e dez ligellas de diversos ta-  
manhos - 110 - Item mais quatro chi-  
cavas - 4 - Item foram mais encon-



Trada cento e cinquenta e dois  
pratos de diversos tamanhos e qua-  
lidades - 152 = Itém mais setenta e seis  
so de phosphoro sortidas - 76 = Itém  
mais quarenta e tres maços de ve-  
las - 43 = Itém mais tres latos de bis-  
contos - 3 = Mais cento e seis caixas de  
pólvilhas sortidas - 106 = Latos de sa-  
linha doce - 12 = Itém mais duas  
latos de moilha - 2 = Itém mais qua-  
renta e tres ferra duras - 43 = Itém  
mais uma torquez - 1 = Itém mais onze  
caixas de sabão virgem - 11 = Itém  
mais vinte e seis paquellas de pe-  
dra - 26 = Itém mais dois caldeiros  
de ferro - 2 = Mais nove potes de  
barro - 9 = Itém mais vinte e dois  
pratos de barro - 22 = Mais cinco or-  
seiras - 5 = Mais um quinto com res-  
tello - 1 = Mais cinquenta e um fi-  
ses de lã - 51 = Mais um relógio  
de prata com gaudula de platinã  
Mais finalmente um martello =  
Foi encontrada em dinheiro cento  
e cinco mil e quinhentos reis - 105,500.



em notas e quatro mil reis em cobre = 109,500  
 Por um mais em conta das vinte pe-  
 meiras sortidas = Duas dúzias e meia  
 de colunas de metal de ferro = Mais  
 quatro dúzias e meia de garfos de  
 ferro estanhado = Mais dois mil reis = 2,000  
 E por tudo mais houve o arreca-  
 dor, de o Meritipiens fôr por  
 fôrda a diligencia, de que pora con-  
 star lavoura e presente ante em que  
 se apizavam. Eu Pedro Nolasco  
 Soares de Moura, escrevo que o es-  
 crevi.

Antevid segredo de lavoura,  
 Pedro Nolasco Soares de Moura.  
 Caffemeiro José de Sousa  
 Sr. Francisco José Antunes  
 " João Baptista de Santo, Frey

### Termo de depósito

Em o mesmo dia devesse de  
 Novembro de mil oitocentos e no-  
 ventae cinco, nesta cidade de Ous  
 Preto e cara o dia seguinte o fôrda  
 2.000



José Pedro de Almeida, a sua de  
Bobadella, achando-se presente  
o cidadão Francisco José Antunes  
ahi lhe fez entrega dos objectos  
retos arreola dos, e retirando-o para  
nao dispor do mesmo sem ordem  
deste Juiz, sujeitar de-o as penas  
de depositario. Por ter accido de-  
posito abaiso se apigra. Eu Pe-  
dro Nolasco Soares de Moura, es-  
crevo, que o escrevi.

Franc. José Antunes

PF/PPF/0016-05

Conclusão

3<sup>o</sup>  
Em o mesmo dia de antes de  
Novem-bros faço este processo con-  
cluido ao Senhor Doutor Juiz de Pei-  
to da Comarca e fir este termo. Eu  
Pedro Nolasco Soares de Moura, es-  
crevo, que o escrevi.

PF/PPF/0016-06

Conclusão

Vista ao Sr. Agente Consular



de Portugal N. 90 de 26 de 1895.

Sugereim

Data

PF/PPF/0016-07

Em o mesmo dia vinte de  
Novembro recebi este processo com  
o despacho acima e fiz este  
termo. Eu Pedro Nobres Soa-  
res de Moura, escrivão, que o es-  
crevi.

300

Despista.

Por vinte e um de Novem-  
bro dito faço este processo com  
vista ao Senhor Agente Consular  
de Portugal nesta Cidade de  
Ouro Preto, e para contar fiz  
este termo. Eu Pedro Nobres  
Soares de Moura, escrivão que  
o escrevi.

300

PF/PPF/0016-08

Despista  
ao Sr. Agente Consular  
de Portugal em Ouro Preto.

95



sem de opiniões que os obje-  
ctos sejam vendidos de prompto  
em leilão em asta pública,  
e siga os mais termos que  
são de justiça.

Quero Dito 26 de Novembro de 1895

O Vice Cordeiro enterrado

Frederico Ferrnand

Data

300

Em vinte e oito de Novembro di-  
to recebi este processo com o officio  
acima e fiz este termo. Eu Pedro  
Nolasco Soares de Moura, escrivão  
que o escrevi

Conclusão

300

Em dois de Dezembro de mil o-  
tocentos e noventa e cinco faço este  
processo concluso ao Senhor Doutor  
Juiz de Direito da Comarca e fiz este  
termo. Eu Pedro Nolasco Soares de  
Moura, escrivão que o escrevi.

Concluso



Na forma da carta do Sr. Vice Consul,  
 sejam vendidos em licitação os bens, aucto-  
 resem insignificantes, precedendo avi-  
 so pela imprensa não só para aquelle  
 fim, como tambem para conhecimento  
 de terceiros que por ventura tenham  
 adquirido o fallecido. D. 5 de Dezembro de 1895.

Requiere

Data

Em o mesmo dia cinco de De-  
 zembro recibi este processo com o  
 despacho acima e foi este termo. 300  
 Eu Pedro Molares Joaõ de Moura,  
 escrivão, que o escrevi.

Juntada

Aos sete de Dezembro de mil e  
 trezentos e noventa e cinco, junto  
 a este processo a petição que segue 300  
 do Sr. Simplicio Guimarães e  
 para comtoz foi este termo. Eu  
 Pedro Molares Joaõ de Moura, es-  
 crivão que o escrevi.



Handwritten scribble consisting of a loop at the top, followed by a vertical line with a wavy, undulating pattern, and ending in a short vertical stroke at the bottom.



7  
Smo S. D. J. de Presente

PF/PPF/0016-14

Digam os interessados.

CP. 5 de 10 de 1895

Superintendente

PF/PPF/0016-13

De José Simplicio Guimarães, que o  
finado José Pedro de Almeida, ficou  
devidor ao mesmo a quantia de sessenta mil  
R\$ 18 fev, importância da alimentação que lhe  
fornecido, a contar do 1º de Novembro passado.  
Um requerer a V. Sa para que se digme mandar  
que o Suplº seja pago pelo espólio, deixando pelo  
refeido finado

PF/PPF/0016-14

parte e.

CP. 7 de 10 de 1895

Superintendente

C. R. Mº

sim -

Obreto, 6-12-95.

Ob. S. J. J. J.

Almeida

PF/PPF/0016-15

Quero J. J. J. de Dezembro de 1895  
José Simplicio Guimarães  
Nad o pro nome ao pagamento  
dos Obeto, 6 de Dezembro 1895  
Quero Conto J. J. J. J.



## Junta da

30<sup>o</sup>  
Aos doze de Dezembro de mil oitocentas e noventa e cinco, junto ao cartório a este processo a petição de Manuel Thomaz Cypriano com outra petição do mesmo. Para certificar este termo. Eu Sr. des. Nolasco Soares de Almeida, escrivão que o escrevi.



DR. BENVENUTO LOBO

DR. HORACIO ANDRADE

OURO PRETO

M.º Sr. Vice-Consul de Portugal.

PF/PPF/0016-18

Junta aos autos.  
Ouro Preto - 10-10-95.

Quize condal belino Ferrnandez

Em vista de reputa de V.S. ao requirimento feito para se entreguem ao Supp.º a casa em que Sera estabelecido e fallecio José Pedro de Almeida, requer que dessa Agencia convenha se comprometta a pagar ao Supp.º o aluguel de 500000 Rezas deida a dita de fallecimento de seu inquilino até o dia em que se acabar de se vender com os objectos que ha se acham depositados.

A cargo deposito consiste em objectos de queci nenhum valor e que não darão margem para o pagamento de dito aluguel, o Supplicante pede que essa Agencia se responsabilize pelo pagamento d'elles.

N'esta tenor se a desfez curso se a to a

Justiça.

A. R. M.º.

Ouro Preto 19 de Dezembro de 1895

Manoel Thomaz de Aguiar





9  
Ex<sup>mo</sup>. Sr. J. J. de Freitas

PF/PPF/0016-20

À Sr. Vice Consul de Portugal.  
OP. 5 de 10<sup>to</sup> de 1895.  
Suplemento

PF/PPF/0016-19

Sr. Manuel Thomaz Teixeira  
proprietario do Commercio que occupa  
va o Sr. José Pedro de Almeida, já  
fallecido que precisando do mesmo  
Commercio, vem pedir-vos a dignes das  
as devidas providencias e em de  
que seja lhe seja entregue as chaves.  
Pelo que

PF/PPF/0016-21

Não tendo a  
Agencia Consular  
desta Cidade, casa  
propria, não pode con-  
cordar que os mesmos  
objectos sejam retirados  
do lugar onde estão  
depositada.

ER No<sup>ce</sup>

Curso Preto, 9 de 1895 - Curso Preto 5 de 10<sup>to</sup> de 1895.

Onice Corral  
Melina Ferraz Manuel Thomaz Teixeira



A. V.



Officio de seu Sr.

PF/PPF/0016-22

Recibido de hoje estas duas petições re-  
lativas ao respeito do furo de Jov. Pe-  
dro de Almeida, consulto a duas jun-  
tas-as, conforme o despacho de seu Est-  
mo.

Deu guarda a P. Sr.

1.º Cartão de Officio em Lima Outubro de  
Dezembro de 1895.

Officio de seu Sr. Antonio Augusto de  
Lima, M. J. Juri de Direito de Com-  
ca.

Exceção do Sr. Antonio Augusto  
de Lima.

PF/PPF/0016-23

Junta-se aos autos.

OP. 12 de 10 de 1895.

Agudon



PF/PPF/0016-24

Copia de e ditat por do em lei-  
 tões os bens deusa do pelo fidei de  
 Jose de dos de Almeida bem como  
 emoveas do os herdeiros do mes-  
 mo fidei de, e que e' como segue:  
 De orden do excellentissimo de-  
 nber Touros Antonio Augusto de  
 Lima, juiz de Direito da Comarca  
 de Chu Preto, fazo publicas que fi-  
 ca marcada do o dia dezanove do  
 corrente mes, para ter lugar depois  
 da audiência, a portar do negocio  
 do fidei de Jose de dos de Almeida,  
 esquerda da praça, o lictão dos bens  
 que foram arrematados do os lictos  
 fidei de. O lictor de clau que fica  
 marcado do o prazo de trinta dias,  
 a contar desta data, para aquellas  
 pessoas que se julgarem com direito  
 a esta herança, virem se habi-  
 tar no referido prazo. Cartorio do  
 Primeiro Officio de Opostos em Chu Preto  
 (16) devarcio de Tucumbio de mil oitenta  
 e noventa e cinco, septimo da  
 Republica do Estado Unidos do Bra-



3 = 24/190 =

zel. do Pedro Nolasco de Souza, Brazil. O  
Escritor Pedro Nolasco Soares de  
Souza.

PF/PPF/0016-25

### Juntado

As dezessete de Dezembro de mil  
oitocentos e noventa e cinco, juntou  
a este processo o escripto de pro-  
ca que segue e para com. tem  
fir este termo. Em Pedro Nolasco  
Soares de Souza, escrivão, que o  
escrevi.



11

Escripto de praça

Operturas dos arditórios, ou guern  
e substituir por ha em praça  
os seguintes buns pertencentes ao  
supplio do furo do Joo Pedro  
da Alameda, seu deante que foi  
vista Cida de, a mo de Boba del-  
ta, esquerda da praça, a saber:  
Quarenta e oitenta e quatro garra-  
fas varios. Quarenta e sete copos  
de vidro. Cinco e dez tigellas de  
diversos tamanhos. Quatro chi-  
varas. Cinco e circumta e dois pra-  
tos de diversos tamanhos e qua-  
rida de. Setenta e quatro copos de pbr-  
puros sortidos. Quarenta e tres  
macos de vellas. Quas latas de  
biscoutos. Cinco e seis caixas de  
polvinho sortidas. Doze latas  
de saralvicha. Duas latas de cou-  
rerva de herosilhas. Quarenta e  
tres ferraduras. Um torques. Qu-  
ze caixas de sabão virgem. Cinco  
e seis panellas de pedra. Doze cat-



dois de ferro. Nove pratos de bar-  
ro. Vinte e dois pratos de barro.  
Cinco rapouras. Um quivete com  
martello. Cinquenta e um feixes de  
lamba. Um relógio de prata com  
gandola de platin. Um martello.  
Vinte pennis sortidas. Duas duzias  
e meia de colthens de ferro estanha de  
Luzas duzias e meia de garfos tau-  
ben de ferro estanha de. Dos laços  
que obtiver sobre os objectos a cuira  
descripta dará parte ao Juiz pa-  
ra resolver. Carteira de Bimensi-  
re Officio de Assuntos em Ouro  
Prata devaris de Dezembro de mil  
oito centos e noventa e cinco, septi-  
mo da Republica dos Estados  
Unidos do Brazil.

O Escrivão

Pedro Nobre Lourenço de Moura,

De declaração.

Não se tendo podido realizar no  
dia da arremate de corrente nem a  
licitação dos bens pertencentes ao

13-05504-28



espelido do furo do furo de João Pedro de  
 Almeida, bento e Martimiano Jui  
 por. Bem mandado mandar o dia  
 nove de Janeiro próximo, para  
 ter lugar a arrumação. Para  
 constar fizeste termo. De João  
 Pedro de Almeida de Moura, escrivão  
 que o escreveu em vinte e um de Fe-  
 rreiro de mil oitocentos e noventa  
 e cinco de Lisboa.

2.000

PF/PPF/0016-28

Cópia do edital de praça dos  
 bens deixados pelo furo de João  
 Pedro de Almeida, presidente gen-  
 eral da mar de Botafelho desta  
 cidade de, e que é como segue: O  
 Doutor Antonio Augusto de  
 Lima, Jui de Direito da Co-  
 marca de Curo Preto, na forma  
 do Lei et cetera. Por que digo es-  
 mo segue: De ordem do Sub-  
 stituto Jui de Direito da Co-  
 marca de Curo Preto, Jui de  
 Direito da Comarca, declara que  
 fica designada de o dia nove de

8

9



Janeiro proximo dizo Janeiro do  
corrente mes dizo dia nove do  
corrente mes de Janeiro para  
tes lugares o lictão dos b. em di-  
reção do p. do p. do p. do p. do p.  
de Almeida, residente que foi a  
ma de Roberto de Almeida O. da  
de, ou de ter o lugar e ver os li-  
tões ao mes de e mes, depois  
dos ar. de. de. de. de. de. de. de.  
re mais que fica marcado o pra-  
re de trinta dias, a contar de  
ta data, para aquelles peoas  
que se julgarem com direito  
a esta herança, viver e habi-  
titar no referido praio. Para que  
cheque a noticia a todos e não  
se alyem ignorancia, se papa-  
tes de um só thes, que serão pu-  
blicos dos nos lugares de estylo e  
pela imprensa; de que deuo o  
partes papas em t. de. de. de. de.  
do primeiro Officio de Officio em  
Cous Oros dos de Janeiro de  
mil oitocentos e noventa e seis, oi-



tivo da Republica dos Estados  
 Unidos do Brazil. O Escrivão Pe-  
 dro Nolasco Soares de Moura. Na-  
 da mais e continha em o muneiro-  
 do ditto alim do que apun fica  
 bem e fielmente transcripto e as  
 mesmo original me reporto. Esta  
 vai para da nesta cidade de  
 Ouro Preto, Capital do Estado de  
 Minas Geraes, aos dias do mes de  
 Janeiro de anno de mil oitocentos  
 e noventa e seis, cidade da Repu-  
 blica dos Estados Unidos do  
 Brazil. Eu Pedro Nolasco Soares de  
 Moura, escrivão do Primsario Officio  
 de Officio em Ouro Preto e no termo,  
 que a escrevi, confesi e subscrevi.

9-1-36  
 52040

PF/PPF/0016-29

certifico ter no officio da mesma data  
 ao Senhor Ministro do Interior pe-  
 dido a publicação na folha offi-  
 cial de annunciis retos. Cartorio de  
 Officio em Ouro Preto 2 de Janeiro  
 de 1836. O Escrivão Pedro Nolasco  
 Soares de Moura.

9.2000  
 eff. 4.000  
 3.000

9-12



Cópia do edital de transpôr da  
praca do bico deo do pelo fi-  
nal do Jure Pedro de Almeida, e  
que e' como segue: Edital. De or-  
dem do Senhor Doutor Antonio Au-  
gusto de Souza, Juiz de Direito da  
Comarca, faço publicar que a pra-  
ca do bico pertencente ao espo-  
lio do Juiz do Jure Pedro de Al-  
meida foi transpôr da para o dia  
vinte (20) do corrente mes, ao meio  
dia e mais, depois das audiencias,  
as portas da casa de negocio sita  
a rua de Bobadella, esqui-  
na da praça, onde terá lugar a  
arremataçãõ do mesmo: Quem do  
o portador papper a competente au-  
toridade. Bartolomeu de Olympe em Olympe  
23-1  
Pedro vinte e tres de Janeiro de mil  
oitocentos e noventa e seis. Descriçãõ  
Pedro Molano Soares de Almeida.  
Nada mais se continha em o men-  
civãõ do edital alã do que apor-  
fica bico e pelo ante transcripto  
as original me repôrte. Este ou par-



sabado vinte e cinco de a Oros Bute, capi-  
 tal do Estado de Minas Geraes, aos  
 vinte e tres dias do mes de Janeiro  
 do anno de mil oitocentos e noventa e seis,  
 oitavo da Republica dos Estados Uni-  
 dos do Brazil. Eu Pedro Nolasco Sa-  
 ras de Moura, escrivão de oficio, que a es- Diz-se? 2  
 crevi, confiro e subscreevi. P. 970

PF/PPF/0016-31

### Junto da

Mesa tripartite de Janeiro de  
 mil oitocentos e noventa e  
 seis junto a este processo o  
 escripto de pratica que segue  
 e para constar foi em ta termo.  
 Eu Pedro Nolasco Saras de  
 Moura, escrivão que o escrevi.







Escrepto de praca

O porteiro dos auditores desta fin-  
 ca, ou quem o substituir, traga a  
 praca de praca e arrematacao os  
 seguintes bem pertencentes ao espo-  
 lio do fidei de Joao Bello de Almei-  
 da, residente quem foi nesta cidade de  
 a rua de Bobadella, e seguinte de  
 praca, a saber: 384 - terracos e vi-  
 tanta e quatos garrafas variadas. Qua-  
 renta e sete copos de vidro. Cento  
 e dez tigellas - 110, de diversos ta-  
 manhos. Quatos - 4 - chicaras. Cento  
 e cincoenta e dois - 152 - pratos de  
 diversos tamanhos e qualidades.  
 Setenta e quatro de phosphoro 70 sor-  
 tidos. Quarenta e tres mapas de sellos.  
 Tres latas de bisento - 43. dez bis-  
 entos. Cento e seis - 106 - caixas de  
 polovinho sortidas. Doze - 12 - latas  
 de sardinha. Duas latas de conser-  
 va de heras. Quarenta e tres  
 ferra duras - 43. Uma torçura. Onze  
 caixas - 11 - de sabao virgem. Cinete e



seis paravellas de pedras 26. Dois col-  
dões de ferro 2. Nove potes 9 de  
barro. Vinte e dois 22 - pratos de  
barro. Cinco saponeiras 5. Um quintal  
com rutillo. Cinquenta e seis 56 - fi-  
zes de lenha. Um selo de prata com  
gondula de plaqum. Um martello.  
Vinte e doze 22 - ferramentas sortidas. Dois au-  
gias e meia de colher de ferro esta-  
nchada. Duas colheres 48 - de go de dentes  
54 - e meia de garfos tambem de  
ferro estanchado. E dos bancos que ti-  
ver em seu nome os objectos acima  
descritos dar a parte ao Juiz para  
resolver. Carteira do Juiz e do Officio de  
Oficio e Assessoria em Ouro Preto vinte e  
tres de Janeiro de mil oitocentos e  
noventa e seis, citados de Republica  
do Estado do Rio de Janeiro.

P. O. S. e. e. e.

Pedro Nolasco Soares de Moura.

Certifico que trouxe a presença  
devida e rematados de l'elao  
tome de tudo a quantidade de



cento e cinquenta mil reis orefe  
rido he' verdade de que deu  
se Ouro Preto 30 de Janeiro de 1896 por  
O Parteiro Cossemiro José de Souza Souza

PF/PPF/0016-34

Auto de arrematação dos bens  
deixa do p. b. p. de José Se-  
do de Almeida.

Anno do Nascimento de Nosso 5.000  
Senhor Jesus Christo de mil e  
quinhentos e noventa e seis, aos trinta  
dias do mes de Janeiro, nesta  
cidade de Ouro Preto e termo do  
Câmara Municipal ou de sua cha-  
ra o Doutor Antonio Augusto de  
Lima, juiz de Direito da Comarca  
commissario encarregado do cargo e  
o porteiro e apurador José de Lima,  
ahi pelo Juiz foi determinada  
a este que sempre em lista os bens  
deixa do p. b. p. de José Se-  
do de Almeida; o que cumpriu de o por-



terro trouva por longo tempo a per-  
gão os mesmos bens, até que com  
pauca do o Quente Coronel Anto-  
nio Jose Netto offerece pelo acervo  
a quantia de cento e cinco mil  
150000 reis. E como não houve por outro  
lance mais do que o Menor, ficou  
confirma a arrematação com as chitas  
Quente Coronel Antonio Jose Netto  
do seguinte preço, pertencentes ao  
espedio do mesmo furo do furo de  
do de Alameda: Quarenta e oitenta  
e quatro garrafas varios. Quaren-  
ta e sete copos de vidro. cento e  
dez sigellas de diversos tamanhos.  
Quatro chicanas. cento e cinquenta  
e dois pratos de diversos tama-  
nhos e qual' da des. setenta e seis  
de phosphoros sortidos. Quarenta  
e tres mapas de vellos. Quatro  
de biscuitos. cento e seis caixas de  
pólvora sortidas. Doze latos de sar-  
dinha. Quatro latos de conserva de  
peixe. Quarenta e tres ferra-  
mentas. Uma terquey. Quatro caixas



do sabão seixem. Vinte e seis pa-  
 nellos de pedra. Doze coldrei-  
 rois de ferro. Nove potes de barro.  
 Vinte e dois pratos de barro. Cinco  
 vapouras. Um garrido com seis tito.  
 Cincoenta e um fechos de bucho.  
 Um relógio de prata com gou-  
 duba de platin. Um martello.  
 Vinte e seis serras sortidas. Doze du-  
 ras e meia de colheira de ferro  
 estanca do. Quatro duzas e  
 meia de garfos tan bar de fer-  
 ro estanca do. O que cumpre de  
 o portão entre gov os ditos bens  
 as mesmas deventa bovent. Au-  
 temm Joo Netto. Para consistir  
 foi este auto, que vai approu-  
 do pelo Juri, arrumando pelo  
 portão e por mim Pedro Netto  
 do Braso de Moura, escreva que  
 o escrevi.

-Exto = Presbi  
 Juri  
 Netto



Anterior Augusto de Moraes  
 Anterior Joo Netto  
 Pedro Netto do Braso de Moura



Conclusão

As primeiras de Fevereiro de mil  
oitocentos e noventa e seis facto  
te processo com churo ao Senhor  
Doutor Jui de Direito do Co-  
marco e para com ter fii este  
termino. Em S. do M. de S. de S.  
de Nova, escripto, que o escripto.

Conclusão

Vista ao Sr. Vice Consul por-  
tuguez. Dto de 4 de fev de 1896.

Respectuosamente

Data

Em o mesmo dia quatro de feve-  
riro recebi este processo com o despa-  
cho acima e fii este termino. Em S. do  
M. de S. de S. de Nova, escripto que  
o escripto.



PF/PPF/0016-37

Certifico que affixei o selo de  
 Constante do Brasil ao verso do  
 que dou fe 1000  
 Ouro Preto 2 de Janeiro de 1896  
 o porteiro Capemiro José de Souza

Certifico mais que não  
 estando ligo que não ten-  
 do realizado a prasa notia-  
 marcado affixei de novo 7000  
 o selo de datado de 2 de Jan-  
 neiro de 1896 o Porteiro  
 Capemiro José de Souza

PF/PPF/0016-38

De vista

Aos vito de Comissario de mil itocun-  
 to e noventa e seis face este processo  
 com vito ao Senhor Vice-Consul Por-  
 tuguês nesta cidade de Para constar  
 foi este termo. Eu o deus Nobre  
 do an de Roma, escrevo que o es-  
 crevi.



Peta ao Sr. Vice-Consul Portu-  
gues em São Paulo.

PF/PPF/0016-39

Feito o calculo do espolio, e  
pagas as custas e duvidas legati-  
mas, requerida que na forma  
da Lei, o producto liquido  
seja recolhido a esta Agencia  
Consular para os fins de  
direito

Aus. Preto 17 de Fevereiro  
de 1896 José Antonio Ferraz

PF/PPF/0016-40

Data

Em vinte de Fevereiro recbi esta  
procepção com a petição acima e fu-  
este termo. Eu Pedro Antonio Soares  
de Moura, escrivão que o escrevi.

Proclamação

Em conformancia da ordem do Sr. Con-  
sul, para que se proceda ao  
levantamento do espolio do Sr.  
Pedro Antonio Soares de Moura.

Em officio  
de 20 de Fevereiro.



*Juntada*

Em o mesmo dia vinte e se-  
reiros junto a este processo a peti-  
ção que segue de Fortunato Berri-  
ra Sampor com sete documentos, e  
para constar fir este termo. Eu Be-  
do Noloso Soares de Moura, escri-  
vão que o escrevi.



Ex<sup>mo</sup> S<sup>mo</sup> D<sup>o</sup> Juiz de Direito da Comarca  
S<sup>ta</sup> Capital.

PF/PPF/0016-43



Mo<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> Vice Consul de Portugal  
de par<sup>o</sup> de 1895  
de 200

PF/PPF/0016-41

O abaixo assignado, authorizado por em juizo, para  
fazer o inventario do falecido Jose Pedro de Almeida,  
de Nacionalidade Portuguesa, nem pedir-vos para  
que seja ordenado o seu pagamento de Rs 225,000,  
conforme os documentos juntos.  
Pelo que.

Concordo com o  
pagamento.

PF/PPF/0016-42

Curo Preto, - 8 - 1 - 96

Vice Consul Melim Ferraz

E. F. M<sup>ce</sup>

Curo Preto, 19 de Dezembro de 1895.

Fortunato Pereira Campos



Ex<sup>mo</sup> Sen<sup>or</sup>

PF/PPF/0016-44

Fundo o Sen<sup>or</sup> Nee Consul de Portugal  
Concordado em o meo pagamento na  
imp<sup>a</sup> de 22500, p<sup>er</sup>o a V<sup>ossa</sup> se digne  
deferir a minha peticao. C<sup>o</sup>ste de ser  
attendido

E. J.

Quoynelo, 19 de Fevereiro 96  
Fortuna de Pereira Campos



PF/PPF/0016-45

Lira, juntando-se esta ao  
outro. N.º 19 de Fevereiro de 1896.  
Respeitosamente







de favor se 96.

21

PF/PPF/0016-46

Recebi do Sr. Pedro Montano, a quantia de  
quarenta mil reis, 40.000 reis, proveniente  
de uma sepultura que sedi no cemiterio  
da Ordem 3<sup>a</sup> de S<sup>ta</sup> das Mucias da Freguesia de Our  
Frueto para ser depositado os restos mortaes  
do Sr. Jose Pedro, falecido nesta cidade, e por  
ter recebido jorno o presente.

Our Frueto 20 de Novembro de 1896.

O. Procurador Manuel Pedro de Macedo.



RF 504000

22

PF/PPF/0016-46

Recebi do Sr. Cap. Fortunato Pereira  
Campos a importancia acima de cincuenta  
mil reis (50,000) em pagamento de meus ser-  
vicos para fazer o funeral do fallecido  
Sr. Jose Pedro de Almeida. E por verdade e  
ter recebido passo o presente.

Ouro Preto, 27 de Novembro de 1899

João de Almeida







Recibido de Sr. Pedro de Almeida  
12 Nov. 1895

23

PF/PPF/0016-46

Recibi do Sr. Pedro de Almeida a importância acima de 12000 em pagamento de meus serviços prestados e corpo do falecido Sr. José Pedro de Almeida e seu assino de condução de duas caixões de tochas para o funeral do mesmo.

E por veridade mandei passar o presente que vai por mim assinado.

Ons Futo. 27 de Novembro de 1895.

Secretaria das Antas



R. 10:000 —



24

C. P. 1000

C. P. 1000

Pecuni de Sr. Fido Martin importan  
cia acima de dez mil reis p. fazer paga-  
mento a duas exrnas que fizeram a se-  
pultura p. o cadaver do fallecido Jose  
Pedro de Almeida, em defesta no Cimi-  
terio das Mouras da Freguesia de Our-  
ro Preto. 20 de Abr. de 1895

Progn de Antonio Pedro e Salustiano  
Pedro Benatar



PF/PPF/0016-46

Recebi do Senr Cap.<sup>m</sup> Fortunato  
 Ser.<sup>o</sup> Campos a quantia de 90#000, proze-  
 niente de ~~com~~ caixas e aviamentos que fiz  
 para o finado José Pedro de Almeida, ex  
 negociante da Rua Direita desta capital, o  
 qual fui por ordem do Senr Major Ni-  
 colau Passara de Padua.

Ouro Preto, 24 de Maio de 95.

José Martius Coelho





com a  
 e

PF/PPF/0016-46

Recibido do Sr. Fr. Jo. Antonio  
 a quantia de dez mil reis  
 (10.000) importância de  
 encomendação por almeida  
 do Sr. José Pedro de Almeida  
 do, fallecido a 19 do cor. pp.  
 Porto 25 de novembro de 1781  
 Sr. - Vig. C. - Amunio A. O. de 1781











PF/PPF/0016-47

## Conclusão

Assimto e em de Treze de  
 mil oitocentos e noventa e seis, foy  
 este processo concluso ao Senhor  
 Doutor Juy de Direito da Comar-  
 ca, e para constar foy este termo.  
 Em Beles Molinos de San de Moura,  
 escrivão, que o escrevi.

PF/PPF/0016-48

## Conclusos

Ao Ex. Sr. Juy.

OP. 22 de Fevereiro de 1896.

Aydechimo

PF/PPF/0016-47

## Data

E luy se reciby este processo com  
 o despacho acima e foy este ter-  
 mo. Em Beles Molinos de San de  
 Moura, escrivão, que o escrevi.

## Receba

Em o mesmo dia vinte e dois  
 de Fevereiro remette este processo  
 ao Senhor Contador Intero do



juiz e por este termo. Eu Pedro Mo-  
lano Louren de Moura, escrivão, por o  
escrivão.

Remittido.

PF/PPF/0016-47

Data

No dia de Março de mil e seis cen-  
ta e noventa e seis, escrevi este pro-  
cesso com o conto em frente e por  
este termo. Eu Pedro Molano Lou-  
ren de Moura, escrivão, por o escrivão.



Conta.

Às Escrivas Notas:

Aut. m. 71		1,000	
Termos de 300 v. (21)		6,300	
Item de 2,000 v. (3) f. 2.º f. 4 e f. 11.º		6,000	
Cert. m. 713		2,000	
Autos (2) f. 3 - f. 16	0,000 5,000	13,000	
Diligencia f. 2.º		8,000	
Prasa - f. 10.º - f. 11.º - f. 13 - f. 14 - f. 15.º	2,130 1,350 5,440 2,970 1,500	12,990	49,290

Recebi. Notas

Às Off. Casimiro:

Certidões (3) f. 15.º e f. 18.	1,000 2,000	3,000	
Auto (1) f. 3		5,000	8,000

Desauza  
Recebi

Às Fazendas:

Às Juri: Diligencia - f. 2.º		10,000	
Sentença		3,000	13,000

em outras

Às Depositarias:

Porcentagem de 1 1/2% sobre 111,500		1,672	
Item de 4% sobre bens arrematados pela imp. cia de 150,000		6,000	7,672

Às Contadros:

Conta		5,000	
Rateios (2)		1,200	6,200
Somma			<u>84,162</u>

Liquidações:

Imp. cia arrecadada		111,500	
Produto da arrematações		150,000	261,500

Abate-se:

Contas contadros			84,162
Rateios-se:			177,338

Para José Simplicio Guimarães f.		15,136	
" Fortunato Pereira Campos f.		164,202	179,338

1896 - Dev. - 28 -

Luiz Durany



PF/PPF/0016-50

Conclusão

Eu o susans de dses de Marco  
faço este processo concluso ao Se-  
nhor Doutor Jui de Direito do Co-  
rreio e para contar por este ter-  
mo. Eu Pedro Soares de Moura  
escriu, que e assim

Conclusão

PF/PPF/0016-51

belluon e pago o preprio, voltam

Al. 4 de m<sup>o</sup> de 1806

Supactonny

Data

Eu sei de Marco dito reubi este  
processo com o despacho acima e  
foi este termo. Eu Pedro Soares  
de Moura, escriu, que e as-  
sim.

PF/PPF/0016-50

Conclusão

Eu sei de Marco dito faço es-  
te processo concluso ao Senhor  
Doutor Jui de Direito do Correio  
e para contar por este ter-





PF/PPF/0016-52

Julgo por sentença a conta de  
R\$ 29, para que produza seus  
jurídicos efeitos. Custas pela  
sent. P. e Y.

Curo Preto, 12 de maio de 1916.

Antônio Augusto de Almeida

PF/PPF/0016-53

Data

Em o mesmo dia do de Moa  
foi recebido este processo com a  
sentença acima e foi este ter-  
mo. Em Curo Preto, Moa Luan  
de Moa, escrivão, que o escrivão  
vi.

Publicação

No dia de Moa de mil e  
toentos e noventa e seis, nesta  
cidade de Curo Preto e sala  
das audiências na Casa de Ca-  
mara Municipal, onde se acha-  
va o Senhor Doutor Antônio Au-



quinto de Lima, Juri de Direito  
da Comarca, ohi por elle foi pu-  
blicado a sentença, reito que jul-  
gou a presente liquidação. Pa-  
ra constar foi este termo. Eu  
Pedro Maluco Soares de Moura,  
Escrivão, que o escrevi:

6000  
Certifico ter intimado por cor-  
to os seus Agentes Comarca de  
Portugal e Juri Secional da sen-  
tença que julgou o presente pro-  
cesso. Carteira de Officio em Ou-  
ro Preto 16 de Março de 1896.  
O Escrivão Pedro Maluco Soa-  
res de Moura.

2000  
Certifico ter de de guias as seu-  
tas do Livro a Campes para  
receber de Apontados a quan-  
tia de 1648202 = Carteira de Of-  
ficio em Ouro Preto 18 de Março  
de 1896. O Escrivão Pedro Ma-  
lucos Soares de Moura.



Dei também para as Senhoras Joze  
Simplicia Guimaraes para receber  
o que lhe coube em razão. Carta  
no de Assento em Curo Preto de  
Abril de 1896. Escrivão Pedro Mo-  
lano Soares de Almeida.

M. M. Sen. J. Guimaraes substituto

Actuando-se findo o presente  
precepto de arrecadação por  
ausentes, na conformidade da Lei  
Lei, promovendo a renovação de mu-  
nos a Delegação Fiscal em tabe-  
do de para os fins consuetu-  
dos, M. S. para mandar dar o que  
for servido.

Sauze e fraternidade de  
P. Bastião de Aguiar em Curo  
Preto de Setembro de 1897.

M. M. Sen. J. Aguiar de Costa  
Guimaraes, M. J. Guimaraes substituto  
de Comarca.

O Escrivão Pedro Molano



João de Moura.

PF/PPF/0016-54

Concluaes  
Em o mesmo dia devarias de Setembro faço este processo concluso ao Senhor J. J. J. substituto de Comarca e para constar foi este termo. Eu Pedro Molero João de Moura, escrivão, que o escrevi.

Concluaes

PF/PPF/0016-55

Bom proveito  
21-7-77 - A. J. J.

PF/PPF/0016-54

Data

Em o mesmo dia vinte e um de Setembro recibi este processo com o despacho supra e foi este termo. Eu Pedro Molero João de Moura, escrivão, que o escrevi.

Receba

Por vinte e sete de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, se officio ao Senhor J. J. J.



Associação remetida o presente pro-  
cesso para os fins de lei. E para  
contas fin este termo. In Pedro Mo-  
reno Soares de Moura, escrivão, que  
o escrevi.

Remetido ao Senhor  
Doutor Eduardo Ernesto de Sa-  
nna Bergamini, M. D. juiz Socio-  
mat do Estado de Minas Gerais.